



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº Ata Reunião 08/2024/2024/CEE/SUP/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, 05 de Junho de 2024.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, REALIZADA NO DIA CINCO DE JUNHO DO ANO DE 2024.

No dia cinco do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na sala de aula nº3 situada no 2º andar do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, sito à Av. Getúlio Guaritá, 130 no bairro Nossa Sra. da Abadia, na cidade de Uberaba, reuniram-se os membros da Comissão de Ética de Enfermagem: PRISCILA LEAL DA SILVA- ENFERMEIRA, DANIELA CRISTINA DE SOUZA- ENFERMEIRA, VIVIANE SALGADO DOS SANTOS- ENFERMEIRA, JULIANA DE SOUZA CARDOSO- TÉCNICA DE ENFERMAGEM, DAGUILÉIA MORAES FERNANDES DE PÁDUA- TÉCNICA DE ENFERMAGEM, VALDIRENE DE JESUS ROSA- TÉCNICA DE ENFERMAGEM e RENATA LOMONACO CRUZ- ENFERMEIRA, para o cumprimento da seguinte PAUTA: 01 – DELIBERAÇÕES: (A) - Abertura dos trabalhos e verificação do quórum com ausência de GLEISSIF VANDREY MOREIRA SOARES RIBEIRO- ENFERMEIRA, DEBORA EVANGELISTA DE SOUZA- ENFERMEIRA e KATYUSSIA FERNANDA ALVES DOS SANTOS LIMA- TÉCNICA DE ENFERMAGEM tendo sido justificada ausência à Presidente PRISCILA- ENFERMEIRA; 02 – ASSUNTOS GERAIS: (A) - Reunião se inicia com leitura de Ata da reunião anterior a essa data. A Presidente PRISCILA- ENFERMEIRA divulga agenda da Comissão de Investigação que está em processo de oitivas. (B) - Presidente PRISCILA- ENFERMEIRA atualiza a situação do Folder da Comissão de Ética a ser divulgado na instituição através dos computadores em tela de trabalho, com sua arte gráfica em fase de finalização. (C) – Realizado orientação com gravação e disponibilização de vídeo instrutivo acerca das assinaturas das Atas disponibilizadas via SEI e treinamento dos membros para a necessidade das assinaturas coerentes com a presença. PROGRAMAÇÕES: (A) - Data para próxima reunião no dia três (3) de julho desse ano às dez (10) horas no mesmo local (sala de aula 3) com discussão dos artigos do Código de Ética pela DANIELA CRISTINA DE SOUZA- ENFERMEIRA.

Nada mais havendo a tratar, às onze (11) horas foi encerrada a reunião, pelo que, na qualidade de Secretária da Comissão de Ética de Enfermagem, lavrei a presente Ata que vai assinada por todos os membros da Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Cristina de Souza, Membro da Comissão**, em 11/06/2024, às 05:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Leal da Silva, Membro da Comissão**, em 12/06/2024, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Salgado dos Santos, Membro da Comissão**, em 17/06/2024, às 07:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valdirene de Jesus Rosa, Membro da Comissão, Suplente**, em 18/06/2024, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DE SOUZA CARDOSO, Membro da Comissão**, em 21/06/2024, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Lomonaco Cruz, Membro da Comissão, Suplente**, em 25/06/2024, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daguileia Moraes Fernandes de Padua, Membro da Comissão**, em 07/08/2024, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39714325** e o código CRC **462808D2**.

Referência: Processo nº 23521.008006/2024-27 SEI nº 39714325

Criado por [daniela.souza](#), versão 2 por [daniela.souza](#) em 11/06/2024 05:15:29.